



UNIFESSPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

**Edital nº 25/2019 – PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO
ESTUDANTIL**

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) e da Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais (Dproj/Proeg), torna pública a alteração do subitem 3.1, referente ao prazo de execução dos projetos do edital nº 25/2019 – Programa De Acompanhamento Psicológico Estudantil.

Onde se lê:

Item 3.1: As bolsas ofertadas neste edital terão vigência de 09 meses, a contar de abril de 2019, em cotas mensais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mantidas com recurso do PNAES;

Leia-se:

Item 3.1: As bolsas ofertadas neste edital terão vigência de 11 meses, a contar de abril de 2019 a fevereiro de 2020, em cotas mensais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mantidas com recurso do PNAES;

Para a presente prorrogação de período de execução, cumpre informar o que segue:

a) De acordo com o item 6 do Edital nº 25/2019, o Coordenador do Projeto deverá averiguar e definir se os bolsistas já selecionados e em atuação poderão, com base nos requisitos do edital e também com base no desempenho, continuar atuando **nos meses de janeiro e fevereiro de 2020**, comunicando, à Proeg (via memorando eletrônico a ser encaminhado até 03/01/2020), a decisão. Caso necessário poderá realizar os procedimentos para nova seleção, com divulgação prévia e de acordo com os requisitos do edital, de forma que o processo de seleção seja concluído (com o envio dos documentos à Proeg e cadastramento dos novos bolsistas no sistema) até o dia 10 de janeiro de 2020.

b) A vigência desta prorrogação está condicionada à alocação de recurso para manutenção da ação no PGO da Proeg em 2020.

Marabá - PA, 27 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Elias Fagury Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação – PROEG / Unifesspa
Portaria n. 946/2016